



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 733/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, de **01 de Setembro de 2021** a **01 de Setembro de 2023**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Secretária Escolar**- do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Márcia de Souza Andrade – Matrícula 7998**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Setembro de 2021.

Art.3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 20 de Setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de Setembro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo